



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. Lucinei Aparecido Masson e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), retirado na usina, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e/ou órgão competente, destinadas à execução de serviços de manutenção, conservação, recuperação e reparos da malha viária urbana e rural do município.

A necessidade da contratação decorre do constante desgaste do pavimento asfáltico ocasionado pelo tráfego contínuo de veículos, ação das intempéries climáticas, infiltrações e desgaste natural das vias públicas, fatores que provocam o surgimento de buracos, trincas, deformações e demais patologias no pavimento, comprometendo a segurança, mobilidade e trafegabilidade de motoristas e pedestres.

A aquisição do CBUQ possibilitará a realização de operações de tapa-buracos, recomposição asfáltica e demais serviços corretivos e preventivos, garantindo melhores condições de circulação nas vias públicas, redução de danos aos veículos, aumento da segurança viária e melhoria da infraestrutura urbana.

Considerando a natureza contínua e essencial dos serviços de manutenção viária, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento do material, retirado diretamente na usina, proporcionando maior agilidade no atendimento das





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

demandas operacionais do município, bem como eficiência logística e economicidade na execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura e conservação viária, atendendo ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Com a finalidade de atender à necessidade de manutenção, conservação e recuperação da malha viária do município, foram analisadas possíveis soluções para suprir a demanda de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), retirado na usina, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica.

1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE CBUQ RETIRADO NA USINA

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sendo o material retirado diretamente na usina pela Administração Municipal, utilizando veículos e equipe própria para transporte e aplicação.

a) Vantagens

- Maior economicidade, considerando a exclusão dos custos de entrega e aplicação pela contratada;
- Maior autonomia operacional do município na programação e execução dos serviços;
- Agilidade no atendimento das demandas emergenciais de manutenção viária;
- Possibilidade de retirada conforme necessidade da Administração, evitando desperdícios;
- Melhor controle sobre cronograma de utilização do material.

b) Desvantagens

- Necessidade de disponibilidade de caminhões, equipamentos e equipe própria do município;
- Custos operacionais com transporte, combustível e mão de obra;
- Dependência da logística municipal para retirada e aplicação do material;
- Necessidade de planejamento adequado para evitar perda de temperatura e qualidade do material durante o transporte.

2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DO CBUQ NO MUNICÍPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Consiste na contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento e entrega do CBUQ diretamente nos locais indicados pela Administração Municipal.

a) Vantagens

- Redução da necessidade de utilização da frota municipal para transporte do material;
- Menor demanda operacional sobre servidores e equipamentos públicos;
- Facilidade logística para a Administração;
- Menor risco de perda de qualidade do material durante o deslocamento.

b) Desvantagens

- Maior custo da contratação em razão da inclusão do frete;
- Dependência da disponibilidade da contratada para atendimento das demandas;
- Possíveis atrasos na entrega do material;
- Menor flexibilidade operacional para atendimentos imediatos e emergenciais.

3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento do material, transporte, aplicação e execução integral dos serviços de manutenção asfáltica.

a) Vantagens

- Transferência integral da execução à empresa contratada;
- Redução da utilização de mão de obra e equipamentos próprios do município;
- Responsabilidade técnica centralizada na contratada;
- Possibilidade de maior produtividade na execução dos serviços.

b) Desvantagens

- Elevado custo da contratação;
- Menor controle direto da Administração sobre a execução dos serviços;
- Dependência contratual para atendimento das demandas emergenciais;
- Necessidade de fiscalização mais ampla e contínua dos serviços executados.

Após análise das soluções apresentadas, verifica-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a **aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), retirado na usina**, considerando a estrutura operacional disponível pelo município, a economicidade da contratação, a agilidade no atendimento das demandas e a flexibilidade na execução dos serviços de manutenção viária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A solução adotada proporciona melhor relação custo-benefício, permitindo à Administração Municipal maior controle operacional e eficiência na conservação das vias públicas.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para fins de análise de viabilidade econômica das soluções identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), verificou-se a impossibilidade técnica de elaboração de planilha comparativa de preços entre as alternativas estudadas, tendo em vista que as soluções apresentadas possuem naturezas, composições de custos, responsabilidades operacionais e metodologias de execução distintas entre si.

As soluções analisadas compreendem:

- **Solução 01 - Execução dos serviços com aquisição de CBUQ retirado na usina:** caracterizada exclusivamente pelo fornecimento do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), ficando sob responsabilidade da Administração Municipal o transporte do material, disponibilização de veículos, equipamentos, mão de obra, logística operacional e execução dos serviços de aplicação;
- **Solução 02 - Contratação de empresa para fornecimento e entrega do CBUQ no município:** solução que contempla, além do fornecimento do material, os custos de transporte, deslocamento e entrega nos locais determinados pela Administração;
- **Solução 03 - Contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de tapa-buracos e recuperação asfáltica:** modalidade que engloba o fornecimento do material, transporte, equipamentos, mão de obra especializada, execução integral dos serviços, encargos operacionais, gerenciamento técnico e demais custos indiretos necessários à execução completa do objeto.

Em razão das diferenças existentes entre as soluções, não há viabilidade técnica para estabelecimento de critérios uniformes capazes de permitir análise comparativa objetiva e precisa dos custos envolvidos, especialmente porque cada alternativa apresenta variáveis próprias relacionadas à operacionalização, estrutura de execução, responsabilidades contratuais, logística, utilização de frota e equipamentos, consumo de insumos, produtividade operacional e necessidade de mão de obra.

No caso específico da **Solução 02**, destaca-se que os custos variam significativamente conforme a distância entre a usina e o município, disponibilidade logística da contratada, quantidade de viagens necessárias, locais de entrega, variação do custo do combustível e condições de deslocamento, fatores que impactam diretamente na formação do preço final do objeto e dificultam a padronização de critérios comparativos com as demais soluções analisadas.

Além disso, parte significativa dos custos relacionados à Solução 01 decorre da utilização de estrutura própria da Administração Pública, incluindo veículos, máquinas, servidores e despesas operacionais variáveis, cujos valores dependem diretamente da dinâmica de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

execução dos serviços, distâncias percorridas, quantidade de intervenções e condições das vias atendidas, inviabilizando mensuração precisa nesta fase preliminar.

Da mesma forma, a Solução 03 possui natureza de contratação de serviços especializados de engenharia e manutenção viária, cuja composição de custos demanda levantamentos técnicos específicos, definição de quantitativos executivos, cronogramas operacionais e análise detalhada das condições de execução, elementos ainda não completamente definidos nesta etapa do planejamento.

Dessa forma, a avaliação da solução mais vantajosa à Administração foi realizada prioritariamente sob os aspectos técnicos, operacionais e administrativos, considerando critérios de economicidade, eficiência, interesse público, capacidade operacional do Município, agilidade no atendimento das demandas e continuidade dos serviços públicos.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **Solução 01 - Execução dos serviços com aquisição de CBUQ retirado na usina** apresenta-se como a alternativa mais viável e vantajosa para a Administração Pública, considerando principalmente a maior economicidade da contratação, a flexibilidade operacional, a autonomia na execução dos serviços e a possibilidade de utilização da estrutura própria do Município, proporcionando maior eficiência no atendimento das demandas de manutenção e recuperação viária.

Ressalta-se, por fim, que a pesquisa formal de preços e a composição do orçamento estimativo da contratação serão realizadas oportunamente em fase posterior do processo administrativo, durante a elaboração do Termo de Referência, observando-se os parâmetros e procedimentos previstos na legislação vigente.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda da Secretaria Municipal, verificou-se que a solução mais vantajosa e adequada consiste na **execução dos serviços com aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), retirado na usina**, por apresentar melhor viabilidade técnica, operacional e econômica para a Administração Pública.

A solução escolhida possibilita ao Município maior flexibilidade operacional na programação e execução dos serviços de manutenção e recuperação viária, permitindo que as equipes realizem intervenções conforme a necessidade identificada, de forma contínua e planejada, sem dependência de cronogramas externos de entrega no local de aplicação.

Além disso, a retirada do material diretamente na usina proporciona maior controle sobre a logística de transporte, quantitativos retirados e planejamento das aplicações, garantindo melhor aproveitamento do material e otimização dos recursos públicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A) Vantagens determinantes:

A solução apresenta as seguintes vantagens determinantes:

- **Maior economicidade**, considerando que a retirada do material na usina reduz custos adicionais relacionados ao transporte até os locais indicados pela Administração;
- **Agilidade operacional**, permitindo retirada do material conforme demanda e necessidade imediata dos serviços;
- **Flexibilidade na execução**, possibilitando ao Município organizar cronogramas próprios de manutenção viária;
- **Melhor controle da fiscalização**, tanto da quantidade retirada quanto da qualidade do material fornecido;
- **Redução de desperdícios**, uma vez que o material poderá ser retirado conforme necessidade real de aplicação;
- **Atendimento eficiente às demandas emergenciais**, especialmente em serviços de tapa-buracos, recuperação de vias urbanas e manutenção preventiva;
- **Padronização da qualidade do material**, assegurando melhor desempenho e durabilidade das intervenções realizadas.

B) Aspectos a gerenciar:

Para garantir a plena eficiência da solução escolhida, deverão ser observados e gerenciados os seguintes aspectos:

- Controle rigoroso das quantidades retiradas na usina;
- Fiscalização da qualidade técnica do CBUQ fornecido, conforme especificações do Termo de Referência;
- Planejamento logístico adequado para transporte e aplicação do material;
- Controle do tempo entre retirada e aplicação, visando preservar as características técnicas do CBUQ;
- Acompanhamento da execução dos serviços realizados pelas equipes responsáveis;
- Gestão eficiente do consumo do material, evitando desperdícios e garantindo economicidade.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

Com a adoção da solução escolhida, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhor conservação da malha viária urbana e rural;
- Maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção asfáltica;
- Redução de riscos à segurança de motoristas e pedestres;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Aumento da durabilidade das intervenções executadas;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos;
- Melhoria das condições de trafegabilidade;
- Maior eficiência operacional das equipes de manutenção;
- Atendimento contínuo das necessidades da Administração Municipal.

D) Conclusão:

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa é a execução dos serviços com aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), retirado na usina, por apresentar melhor relação entre custo-benefício, viabilidade operacional, eficiência na execução dos serviços e atendimento ao interesse público.

A solução demonstra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e compatível com as necessidades da Administração, sendo, portanto, a alternativa que melhor atende aos objetivos pretendidos pelo Município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), RETIRADO NA USINA.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.

DO ESCOPO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por escopo a análise da viabilidade técnica e administrativa para a futura contratação visando a **aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), retirado na usina**, destinado à execução de serviços de manutenção, conservação, recuperação e reparos da malha viária urbana e rural do Município.

A contratação contempla o fornecimento de CBUQ produzido conforme normas técnicas aplicáveis e especificações exigidas pela Administração Pública, ficando a retirada do





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

material sob responsabilidade do Município, diretamente na usina da empresa contratada, conforme demanda e cronograma operacional da Secretaria competente.

O objeto visa atender necessidades contínuas relacionadas a operações de tapa-buracos, recomposição asfáltica, manutenção preventiva e corretiva de vias públicas, bem como demais serviços correlatos de infraestrutura viária.

O escopo do fornecimento compreende:

- Produção e disponibilização do CBUQ em usina devidamente regularizada;
- Atendimento às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos;
- Disponibilização do material para retirada parcelada, conforme necessidade da Administração;
- Controle de pesagem e emissão de comprovantes de retirada;
- Garantia das condições adequadas do material no momento da retirada;
- Atendimento às demandas da Administração durante o período de vigência contratual.

Não integram o escopo da contratação os serviços de aplicação, espalhamento, compactação ou transporte do material até os locais de execução, sendo tais atividades de responsabilidade do Município.

O presente ETP busca assegurar que a solução adotada atenda aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos e interesse da Administração, garantindo condições adequadas para manutenção da infraestrutura viária municipal.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

Conforme descritivos constante no item "**DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS**".

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico mediante modalidade de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com prazo de vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme legislação vigente.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O Objeto será retirado na Usina, com veículo próprio do Município. Será solicitado os carregamentos (retiradas) com antecedência de 48 hrs, sendo as retiradas diariamente.

Os carregamentos, por parte da CONTRATADA, devem ser realizados dentro do prazo máximo de 1 hora, contados á partir das 07h00 horas de cada dia.

A documentação técnica específica será:

- A) Autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) para distribuição e comercialização de insumos asfálticos, devidamente em nome da proponente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ineficiência na comunicação entre os envolvidos no processo	1	3	Realizar contato via plataforma 1DOC e comunicação registrada entre os atuantes no processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação .	2	20	Comunicação entre os agentes de contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso po por fracasso no processo licitatório.	3	25	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Possibilidade de ausência de pessoas chaves na condução do processo de contratação.	4	10	Contratação em contato com os fiscais e agentes atuantes na contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de ETP e TR com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos	5	25	Análise da documentação por equipe da Secretaria de Licitação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Contingenciamento orçamentário.	6	16	Análise Orçamentária Prévia ao Processo Licitatório
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento.	7	16	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta	8	10	Utilização de Pesquisas junto ao Mercado com método estatístico específico
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto	9	8	Solicitação de Atestado de Fornecimento para os vencedores do certame.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação	10	10	Informações completas junto ao Termo de Referência e Edital do certame
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Interrupção do fornecimento dos equipamentos	11	10	Previsão de Sanção aos fornecedores junto ao edital.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar o pagamento à contratada	12	4	Realização de Empenho Prévio a Contratação.
		Nível de Risco Processual:	157	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Marcelo Jorge Corrêa, matrícula nº 00338761/3 e suplente o Sr. Luiz Pedro Messiano, matrícula nº 00335681/1. Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
------	----------------	------------	-----------------------	-----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1	TON	4.000	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), RETIRADO NA USINA (Usina deve estar em um raio de distância de 50 à 60 km do Município de Rolândia – Pr)	R\$ 582,22	R\$ 2.328.896,00
---	-----	-------	---	------------	------------------

O Objeto será retirado na Usina, com veículo próprio do Município. Sera solicitado os carregamentos (retiradas) com antecedência de 48 hrs, sendo as retiradas diariamente.

Os carregamentos, por parte da CONTRATADA, devem ser realizados dentro do prazo máximo de 1 hora, contados á partir das 07h00 horas de cada dia.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovas e nem marcas reprovadas.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 29/05/2026;
- Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 02/06/2026;
- Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 09/06/2026;
- Um orçamento de atas de outros Municípios, na data de 26/05/2026;
- Um orçamento de ata do Município de Rolândia, na data de 18/05/2026.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a formação do valor estimado da contratação referente à Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), retirado na usina, a Administração adotou o método estatístico do preço médio, obtido a partir dos valores coletados na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e demais fontes pertinentes.

A escolha do método do preço médio justifica-se pela compatibilidade entre os valores obtidos, os quais demonstraram comportamento homogêneo e compatível com os preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

praticados no mercado, sem a existência de variações excessivas que pudessem comprometer a confiabilidade do resultado final.

A aplicação do preço médio permite estabelecer um parâmetro estimativo equilibrado e condizente com a realidade mercadológica do objeto, assegurando maior precisão na definição do valor de referência da contratação, além de contribuir para a observância dos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Considerando tratar-se de objeto padronizado, de ampla utilização em serviços de infraestrutura viária e regularmente comercializado no mercado regional, o método adotado demonstra-se tecnicamente adequado para consolidação dos preços pesquisados, proporcionando maior segurança e transparência ao processo administrativo.

Dessa forma, conclui-se que a utilização do método estatístico do preço médio atende de maneira satisfatória às necessidades da Administração, garantindo confiabilidade na estimativa dos custos da futura contratação e conformidade com as boas práticas aplicáveis às contratações públicas.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

O processo será de ampla concorrência, tendo em vista que o valor excede a exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006. Não há indicação de contratação via empresa local ou regional do objeto, sendo este de ampla comercialização no território nacional.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), RETIRADO NA USINA. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência e economia de recursos, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), RETIRADO NA USINA apresenta-se como a alternativa mais vantajosa,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

por assegurar autonomia, controle sanitário e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4540	07	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcelo Jorge Corrêa, cargo Diretor de Infraestrutura, matrícula nº 00338761/3, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 30/06/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 10/07/2026

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 20/07/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 09 de Junho do ano de 2026.

Equipe técnica:

Marcelo Jorge Corrêa

Luiz Pedro Messiano

Autorização do Secretário da Pasta

Lucinei Aparecido Masson

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia